DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2019.

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao senhor Soldado QPM 1-0 Daniel Marcielo Stenke, por ato de bravura.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Rafael Brugnerotto/PSB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Honra ao Mérito ao senhor Soldado QPM 1-0 Daniel Marcielo Stenke, quando salvou a vida da senhora Noeli Rhoden Storch, 51 anos, vítima de tentativa de feminicídio, por ato de bravura, atitude de importante contribuição à comunidade de Cascavel – PR.

Parágrafo único. A referida outorga poderá ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 6 de novembro de 2019.

Alécio Espínola
Presidente